



27602650



08008.000078/2024-41



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretária de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	agenda.saa@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3134

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se).

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2024, conforme extrato SEI nº 27523621, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

Id pca PNCP: 00394494000136-0-000041/2024

Data de publicação no PNCP: 30/08/2023

Local: Brasília/DF

Fonte: Compras.gov.br

Classe/Grupo: 929: Outros Serviços de Educação e Treinamento

Identificador da Futura Contratação: 200006-90001/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 2 (duas) vagas na ação de desenvolvimento intitulada "**Revisão, Reajuste e Repactuação Contratual**", a ser realizada nos dias 28 a 30 de maio de 2024, carga horária de 20 (vinte) horas/aula, na modalidade presencial, em Brasília-DF, fornecida pela L&C Cursos e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.056.454/0001-57.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Trata-se de capacitação específica atualizada com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e demais normas vigentes, que visa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, juntamente com os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio. Serão examinados desde a licitação à garantia da manutenção das condições efetivas da proposta: o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos públicos.

A temática tem total relação com as atividades exercidas pela servidora, uma vez que a Coordenação de Contratos é a unidade responsável pelas revisões, reajustes e repactuações do Ministério. Desse modo, o curso contribuirá para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências que serão aplicadas no desempenho das atividades, promovendo, ainda, o aprimoramento, a excelência e segurança no desenvolvimento dos processos de trabalho, mitigando os erros de desconformidade e os riscos de prejuízo ao erário.

Além disso, a necessidade de contínua capacitação é medida fundamental para atualização acerca das alterações das legislações, das novas doutrinas aplicáveis à matéria e dos entendimentos atualizados exarados pelos órgãos de controle externo e interno, dado o dinamismo do tema para contratações no âmbito da Administração Pública.

(Fonte: Justificativa apresentada na Solicitação de Capacitação de Curta Média Duração SEREC, SEI nº 27370867).

A presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

Objetivo Estratégico do Órgão:	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
Política Pública Vinculada:	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
Processo da Cadeia de Valor vinculada:	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
Projeto Estratégico Vinculada:	-
Indicador Estratégico Vinculado:	-
Ação Orçamentária Vincula:	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 2 (duas) vaga na ação de desenvolvimento.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 28 a 30 de maio de 2024.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Aline Carneiro de Aguiar, CPF: 003.272.171-46 / SIAPE: 1795038

Giovana Gabriela Franzoni Fenili, CPF: 263.724.118-73 / SIAPE: 2025130

Josely da Silva Gomes, CPF: 646.420.381-91 / SIAPE: 1790710

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 26/04/2024, às 11:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27602650** e o código CRC **E0BCB5E2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.